



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

056

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 4.756.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA COMENDA "BERNARDO JOSÉ DE LORENA" À PROFESSORA TÂNIA MARIA GUIMARÃES MERLIM.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a criação da **Comenda "Bernardo José de Lorena"**, através o Decreto nº 3.471, de 30 de abril de 1997, destinada a pessoas que se destacaram e contribuíram para o crescimento e progresso de nosso Município.

Considerando que a Professora e Diretora Tânia Maria Guimarães Merlim enquadra-se neste perfil: nascida na cidade de Sete Lagoas/MG, educadora habilitada em comunicação e expressão e inglês, professora PIP/EPT na rede adventista, no ano de 1988 passou a ocupar o cargo de direção; atuou nas cidades de Taubaté, Engenheiro Goulart, São Miguel Paulista e Jacareí; no ano de 2000 passou a residir em Lorena, quando assumiu a direção da Escola Adventista na comunidade da Vila Nunes e em pouco tempo demonstrou sua competência na área da educação e administração escolar, tornando-se exemplo a ser seguido pelos educadores.

Considerando que por tais atributos ela fez por merecer a honraria mais importante do Município e atendendo a indicação do Vereador Cláudio Pereira,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica concedida à Professora e Diretora Tânia Maria Guimarães Merlim a Comenda "**Bernardo José de Lorena**".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 22 de setembro de 2003.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação